



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 708/2006, DE 29/06/2006.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 422/2005, de 21/12/05, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 527.500,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), assim discriminados:

03 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000250	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente	R\$ 20.000,00

03 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000270	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 30.000,00

03 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000270	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
0.1.00.000030		Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias – EX.	R\$ 25.000,00

04 – DEPARTAMENTO VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

000320	04.001	Manutenção dos Serviços Urbanos	
15.452.03022-040		Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

04 – DEPARTAMENTO VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

000340	04.001	Manutenção dos Serviços Urbanos	
15.452.03022-040		Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000440	05.001	Manutenção da Saúde Publica	
10.244.04011-004		Manutenção da Saúde Publica	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 90.000,00

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.708

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº192

Data: de 18 a 31 de julho de 2006

Página: nº08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000450	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 15.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000460	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 25.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000480	05.001	Manutenção da Saúde Pública	
10.244.04011-004		manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
3.1.00.000310		Saúde – Transferência do SUS	R\$ 30.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000570	05.002	Manutenção de Assistência. Social Geral	
08.243.05132-015		Manutenção da Assistência Social Geral	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.1.00.000755		Convenio Programa – PETI – BOLSA CIDADADA	R\$ 25.500,00

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000580	05.002	Manutenção de Assistência. Social Geral	
08.243.05132-015		Manutenção da Assistência Social Geral	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000610	05.002	Manutenção de Assistência. Social Geral	
08.243.05132-015		Manutenção da Assistência Social Geral	
4.4.90.61.00.00		Aquisição de Imóveis	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000790	06.001	Manutenção Ensino Infantil	
12.128.05012-002		Manutenção Ensino Infantil	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000103		10 % sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	R\$ 80.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000850	06.002	Manutenção Ensino Fundamental	
12.361.05032-028		Manutenção Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000870	06.002	Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.05032-028		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.00000		Recursos Saúde – Transferência do SUS	R\$ 60.000,00

06-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000870	06.002	Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.05032-028		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.1.00.000126		Convenio - Programa - PTA	R\$ 7.000,00

08 – AGROPECUARIA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE

001430	08.002	Manutenção da Patrulha Mecanizada	
20.601.06022-049		Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 527.500,00

Art. 2º) Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações, a saber:

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

000100	02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.02012-001		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 25.000,00

02- EXECUTIVO MUNICIPAL

000140	02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.02012-001		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 20.000,00

03- ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000170	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeiras	
3.1.90.11.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 160.000,00

03- ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000270	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 17.000,00

05- SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000580	05.002	Manutenção da Assistência Social Geral	
08.243.05132-015		Manutenção da Assistência Social Geral	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.1.00.000755		Convenio – Programa – PETI – BOLSA CIDADÃ	R\$ 25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

06 – DEPARTAMNTO DE EDUCAÇÃO

00850	06.002	Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.05032-028		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	R\$ 80.000,00
0.1.00.000104		25% sobre demais impostos vinculados a educação – Exercício Corrente	

08 – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

001470	08.004	Manutenção da Agropecuária	
20.601.07012.047		Manutenção da Agropecuária	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	R\$ 70.000,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

90 – RESERVA DE CONTINGENCIA

001640	90.001	Reserva de Contingência	
99.999.;999999-001		Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00		Reserva de Contingência	R\$ 130.000,00
9.9.00.000999		Reserva de Contingência	

TOTAL

R\$ 527.500,00

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e seis - 29/06/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ibaiti, 18 a 31 de julho de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 708/2006, DE 29/06/2006.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 422/2005, de 21/12/05, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 527.500,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), assim discriminados:

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000250 03.001 Manutenção da Administração e Finanças
04.123.02032-003 Manutenção da Administração Financeira
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Corrente

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000270 03.001 Manutenção da Administração e Finanças
04.123.02032-003 Manutenção da Administração Financeira
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000270 03.001 Manutenção da Administração e Finanças
04.123.02032-003 Manutenção da Administração Financeira
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
0.1.00.000030 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - EX.

04 - DEPARTAMENTO VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

000320 04.001 Manutenção dos Serviços Urbanos
15.452.03022-040 Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

04 - DEPARTAMENTO VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

000340 04.001 Manutenção dos Serviços Urbanos
15.452.03022-040 Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000440 05.001 Manutenção da Saúde Pública
10.244.04011-004 Manutenção da Saúde Pública
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 90.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000450 05.001 Manutenção da Saúde Pública
10.244.04011-004 manutenção da Saúde Pública
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000460 05.001 Manutenção da Saúde Pública
10.244.04011-004 manutenção da Saúde Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000480 05.001 Manutenção da Saúde Pública
10.244.04011-004 manutenção da Saúde Pública
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00
3.1.00.000310 Saúde - Transferência do SUS

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000570 05.002 Manutenção de Assistência Social Geral
08.243.05132-015 Manutenção da Assistência Social Geral
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 25.500,00
3.1.00.000755 Convenio Programa - PETI - BOLSA CIDADÃ

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000580 05.002 Manutenção de Assistência Social Geral
08.243.05132-015 Manutenção da Assistência Social Geral
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

000610 05.002 Manutenção de Assistência Social Geral
08.243.05132-015 Manutenção da Assistência Social Geral
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis R\$ 20.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000790 06.001 Manutenção Ensino Infantil
12.128.05012-002 Manutenção Ensino Infantil
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00
0.1.00.000103 10 % sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000850 06.002 Manutenção Ensino Fundamental
12.361.05032-028 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

000870 06.002 Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.05032-028 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00
0.1.00.000000 Recursos Saúde - Transferência do SUS

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

-08-

...continuação

Unidade: 010 - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
Programa: 0503 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Código	Tipo	Descrição da ação / produto	Unidade de medida
0005	Atividade Ordinária	PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	UNIDADE
Meta:			Produto Esperado:
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 301 - ENSINO FUNDAMEN
			Total da Ação:
			Total do Programa:
			Total da Unidade:
			Total do Órgão:
Órgão: 07 - CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Unidade: 001 - MANUT. CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
Programa: 0001 - CULTURA ESPORTE E TURISMO			
Código	Tipo	Descrição da ação / produto	Unidade de medida
0001	Projeto Ordinário	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	GLOBAL
Meta:		Construção do Centro de Eventos.	Produto Esperado: Promover a nossa comunidade desenvolver atividades integrais exclusivas para eventos de gr
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 302 - DIFUSÃO CULTURA
			Total da Ação:
			NÃO MENSURÁVEL
Meta:			Produto Esperado:
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 302 - DIFUSÃO CULTURA
			Total da Ação:
			NÃO MENSURÁVEL
0003	Atividade Ordinária	MANUT. ESTADIO MUNIC JORGE BANUTH	
Meta:			Produto Esperado:
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUN
			Total da Ação:
			UNIDADE
0004	Projeto Ordinário	CONST. QUADRAS POLIESPORTIVAS	
Meta:			Produto Esperado:
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUN
			Total da Ação:
			Total do Programa:
			Total da Unidade:
			Total do Órgão:
Órgão: 08 - AGROPEC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 - PROTEÇÃO DA FAUNA E DA FLORA			
Programa: 0708 - MEIO AMBIENTE			
Código	Tipo	Descrição da ação / produto	Unidade de medida
0001	Atividade Ordinária	PRESERV. MATAS CILIARES E FUNDO DE VALES	GLOBAL
Meta:		Preservar o meio ambiente e contribuir com o equilíbrio do ecossistema da terra.	Produto Esperado: Desenvolver programas com a iniciativa privada
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CO
			Total da Ação:
			GLOBAL
0002	Atividade Ordinária	MANUT. DO PARQUE ECOLÓGICO MINA VELHA	
Meta:		Realizar obras de manutenção do Parque Ecológico da Mina Velha e a implantação de novos parques	Produto Esperado: Oportunizar a sociedade de ar ambiente para a sobrevivência
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CO
			Total da Ação:
			Total do Programa:
			Total da Unidade:
Unidade: 004 - MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA			
Programa: 0701 - INCENTIVO A AGROPECUÁRIA			
Código	Tipo	Descrição da ação / produto	Unidade de medida
0001	Atividade Ordinária	MANUT. DA PATRULHA MECANIZADA	GLOBAL
Meta:		Apoio a produtores rurais do Município.	Produto Esperado: Melhorar as condições de habi a rentabilidade para a sua sob permanência no campo.
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PROC
			Total da Ação:
			GLOBAL
0002	Atividade Ordinária	APOIO A PRODUTORES RURAIS	
Meta:		Apoio a produtores rurais do Município.	Produto Esperado: Apoio a produtores rurais do M aceleração no comércio local.
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PROC
			Total da Ação:
			GLOBAL
0005	Atividade Ordinária	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Meta:		Aquisição de novos equipamentos para melhorar os serviços públicos e também investir na reforma dos equipamentos usados.	Produto Esperado: Estimular a permanência do at incentivar novos investimentos
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOV
			Total da Ação:
			GLOBAL
0007	Projeto Ordinário	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	
Meta:		Restaurar e manter as estradas rurais em condições de trafegabilidade com o objetivo de melhorar a vida no campo e consequentemente para estimular o agricultor a investir e permanecer na propriedade evitando o êxodo rural.	Produto Esperado: Dar condições de vida digna ao consequentemente o crescimento
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOV
			Total da Ação:
			GLOBAL
			Produto Esperado: Garantir o escoamento da prod. suinocultura, bovinocultura e enfi agrícolas do Município de Iba